



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 2.997, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA FRANSIANI CASSARO  
MARTINS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 11 de outubro de 2023 à servidora  
Fransiani Cassaro Martins, matrícula nº 2.787, que será compensado em seu respectivo banco  
de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de outubro de 2023; 69º  
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente